



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 12 DE MAIO DE 1971

A T A Nº 1109/71

AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1971, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE O ARTIGO 93º, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, QUERO NESTA OPORTUNIDADE LEVAR AO CONHECIMENTO DA PRESIDÊNCIA DA CASA, E DOS SENHORES VEREADORES, QUE OS BUTIAENSES, NA MAIOR PARTE DELLES, PESSOAS QUE TEM COMÉRCIO EM NOSSA CIDADE, ESTÃO PRECUPADOS COM O SISTEMA DE COBRANÇA DE ÁGUA, QUE A CORSAN VEM ADOTANDO, OU SEJA, UMA / CASA DE COMÉRCIO QUE ESTA INSTALADO NA PRÓPRIA RESIDÊNCIA A LOJA, A -/ CORSAN VEM COBRANDO DOS USUÁRIOS DUAS ECNÔMIAS, ENTENDEMOS NÓS QUE MUITOS CASOS DÊSSES A ÁGUA NÃO É GASTA NESTE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, RAZÃOPELA QUAL NÓS ENTENDEMOS QUE DEVERIA SER UMA TAXA E NÃO DUAS COMO VEM SENDO COBRADO, POR ISSO SR. PRESIDENTE, ESTOU LEVANDO AO CONHECIMENTO DE VOSSA EXCELENCIA E DEMAIS VEREADORES, ESTA APREENÇÃO DA POPULAÇÃO DE BUTIÁ, ACREDITAMOS NÓS, QUE HAVENDO UM ENTENDIMENTO COM OS DIRETORES DA CORSAN, TALVES FOSSE POSSÍVEL CONSEGUIR, UMA FORMULA PARA / QUE ESTA COBRANÇA FOSSE MODIFICADA, PASSANDO A SER PAGO PELOS USUÁRIOS APENAS UMA TAXA, PORQUE TEMOS MUITAS CASAS DE COMÉRCIO DE PEQUENOS PORTES, DEPENDENDO DE DUAS TAXAS, QUASI TRINTA CRUZEIROS MENSAIS, RAZÃO / PELA QUAL ESTAS PESSOAS SE SENTEM ASSIM COM BASTANTE DESPESA. COM ESSE PROBLEMA DA INSTALAÇÃO DE ÁGUA, INSTALAÇÃO DE LUZ POR PARTE DA CEEE E/ MAIS ÊSTE INCARGO DAS DUAS TAXAS, AO MEU VER A CORSAN PODERIA SOLUCIONAR ÊSTE PROBLEMA, COLOCANDO OS IDROMETROS, PORQUE HAÍ NESTE CASO O CAMARADA PAGARIA UMA TAXA E PAGANDO O EXESSO, OU SEJA, OS QUE GASTAM - / MAIS DE QUINZE METROS CÚBICOS D'ÁGUA POR MÊS.

VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISBAL - O NOBRE COLEGA, ANTES DE CONCLUIR / ME PERMITE UM APARTE.

VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA - ESTA CONCEDIDO O APARTE.

VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISBAL - EU NÃO SEI SE O NOBRE COLEGA SABE, / QUE A CORSAN FOI INSTITUÍDA, SE NÃO ME ENGANO PELA LEI 5667, AGÓRA O / QUE REGULAMENTA ESSA PARTE DA CORSAN É LEI 49900 E NÃO ME RECORDO BEM / A NÚMERAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE, ESSE CONSELHO É QUE OBRIGA / OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS A PAGAREM ESTA TAXA, PRIMEIRO UMA LOJA /



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BUTIÁ, 12 DE MAIO DE 1971

FLS. Nº 2

ATA Nº 1109/71 EXPEDIENTE

QUE TEM A PARTE DOMÉSTICA A PARTE DA RESIDÊNCIA, ENTÃO DE ACÓRDO COM A REGULAMENTAÇÃO DESTA LEI DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE, TEM QUE PAGAR/ DUAS ECONÔMIAS, COM REFERÊNCIA A PARTE DO IDROMETRO QUE O COLEGA SE RE FERIU, ESTA PARTE DO IDROMETRO TAMBÉM, NÃO SUSTA O PAGAMENTO DE DUAS / ECONÔMIAS, O USUÁRIO CONTINUA PAGANDO AS DUAS ECONÔMIAS, APENAS SE ELE TINHA DIREITO DE GASTAR QUINZE METROS CÚBICOS DE ÁGUA, ELE VAI TER O / DIREITO DE GASTAR TRINTA METROS CÚBICOS DE ÁGUA, ENTÃO QUER DIZER QUE/ A PARTE DE COLOCAÇÃO DO IDROMETRO, AINDA NÃO VEM RESOLVER O PROBLEMA / DA COBRANÇA DAS DUAS ECONÔMIAS E QUANTO A ISSO, SE TRABALHANDO CONFORME / EU EXPLIQUEI, DA REGULAMENTAÇÃO DA LEI DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE, / DIFÍCIL SE TORNARÁ QUE OS VEREADORES CONSIGA MODIFICAR ESTA LEI, NO EN TRETANTO, EU ACHO, EU SOU DE OPINIÃO, COMO DISSE O COLEGA VEREADOR, DE SE DIRIGIR A DIREÇÃO DA CORSAN, CONVERSANDO COM ÊLES PARA SABER SE EXIS TE ALGUMA POSSIBILIDADE, DE PELO MENOS VAMOS DIZER ASSIM, SUSTAR ÊSTE/ PAGAMENTO POR ALGUM TEMPO, O VEREADOR SABE TAMBÉM, PORQUE A PROPRIA DI REÇÃO DA CORSAN, OBEDECE NATURALMENTE A ORIENTAÇÃO DO GOVÊRNO, VAMOS / DIZER ASSIM, OS REPRESENTANTES DO GOVÊRNO E NEM ÊLES PODERÃO MODIFICAR ESTA LEI, ACREDITO QUE COMO JÁ HOUE AQUI UMA TOLERANÇA NA DISTRIBUI- ÇÃO DE ÁGUA, EU NÃO ME RECORDE BEM NÃO SEI SE QUATRO CINCO OU SEIS MÊ- SES, PODERÁ HAVER TAMBÉM, UMA TOLERANÇA NESTA PARTE DA COBRANÇA DE DUAS ECONÔMIAS, AGÓRA EU ACREDITO, QUE SUSTAR AS DUAS ECONÔMIAS, SÓ COM UMA MODIFICAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO DA LEI.

VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA - EU VOU DIZER O SEGUINTE, PORQUE HÁ MUITAS CASAS QUE É COMPROVADAMENTE QUE NÃO HÁ CONSUMO D'ÁGUA, PORQUE NÓS TEMOS CASAS AQUI, COMO TEM NESTA PARTE RELIGIOSA, COMO TERRERA, IGREJAS E ETC. ESTAS CASAS TEM DUAS REUNIÕES POR SEMANA, SE REUNEM FAZEM O CULTO DE- / LES E ALI ELES NÃO CONSOMEM ÁGUA É UMA CASA COMPLETAMENTE INDEPENDENTE ALI, E TAL, PORTANTO A CORSAN ENTENDE DE COBRAR UMA TAXA DE CADA UMA / DAS CASAS.

VERESOR IVO RODRIGUES FLORISBAL - APEZAR DE QUE O PLANO DO CONSELHO NA CIONAL DE SAÚDE, É QUE OBRIGA QUE TENHA AS CONDIÇÕES DE HIGIENE, VAMOS DIZER ASSIM, UM LOCAL PÚBLICO.

VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA - MAS O PROBLEMA É O SEGUINTE: É UM LUGAR/ ASSIM, A ONDE SE REUNE POR POUCAS HORAS, OU MELHOR POR POUCO TEMPO, NÃO HAVERÁ CONSUMO DE ÁGUA, POR CONSEQUINTE, NÃO SE JUSTIFICA O PAGAMENTO/ DE DUAS TAXAS, EU ACHO QUE ISTO AÍ, EU ATÉ PEDIRIA AO PRESIDENTE DA CÂ MARA, PARA QUE SUA EXCELÊNCIA INDICASSE UMA COMISSÃO DE VEREADORES, PA RA TRATAR DISSO JUNTO AO DIRETOR DA CORSAN, PARA QUE FOSSE POSSÍVEL DE SE CONSIGUIR UMA FORMULA JUNTO AO DIRETOR DA CORSAN, PARA QUE SUSTACE/



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BUTIÁ, 12 DE MAIO DE 1971

Fls. Nº 3

ATA Nº 1109/71 EXPEDIENTE

ESTA COBRANÇA DE DUAS TAXAS, PARA QUE ÊSTES USUÁRIOS TIVESSE MAIS TEMPO, PARA SE DESAFOGAREM, DE VÁRIAS DESPESAS QUE ÊLES ESTÃO TENDO AGÓRA, COM O PROBLEMA DE ÁGUA, PROBLEMA LUZ ELÉTRICA, CALÇAMENTO UMA SÉRIE DE COISAS, ACREDITO EU, COM A BÔA VONTADE DOS DIRETORES DA CORSAN E DO GOVERNO DO ESTADO ACREDITO QUE SEJA UMA SOLUÇÃO PASSÍFICA, EU ACREDITO / QUE NÃO HAJA NECESSIDADE

VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISBAL - EU ATÉ NEM SEI SE É DO GOVÊRNO DO ESTADO, SEGUNDO EU ESTOU INFORMADO E VÍ O REGULAMENTO DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE, EU NÃO SEI SE SERIA O CASO DO GOVÊRNO DO ESTADO, MAIS / ÉRA ISSO JUSTAMENTE QUE EU QUERIA CLARIAR, EU ENTENDO QUE O REGULAMENTO É UM POUCO VIOLENTO, NÃO RESTA DÚVIDA QUE ELE ESTA UM POUCO VIOLENTO, MAIS É A REGULAMENTAÇÃO DE UMA LEI E NÓS PROMETERMOS AO PÚBLICO -/ QUE VAMOS RESOLVER O PROBLEMA, QUE É UMA LEI QUE ESTA REGULAMENTADA É/ MUITO DIFÍCIL, NÓS PODEMOS TENTAR UMA SOLUÇÃO , ISSO EU ACHO QUE ESTA/ CERTO.

VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA - EU ACHO QUE ÊSTE CASO DEVA SER TRATADO / COM O DIRETOR DA CORSAN, PARA QUE A POPULAÇÃO DE BUTIÁ, TENHA OFICIALMENTE UMA DESCISÃO DA CORSAN, OU POR QUEM DE DIREITO, PORQUE NÓS VAMOS FICAR AQUI TODO O TEMPO, OU ATÉ O FIM DO ANO NESTA COISA, NÃO MAS NÃO / PODE, TEM QUE VER ESTA COISA, ENTÃO NÓS QUEREMOS A PALAVRA OFICIAL DA/ CORSAN, OU ÊLES VÃO MUDAR, OU VÃO PROCURAR UMA FORMULA PARA EZENTAREM/ OS USUÁRIOS DESSAS TAXAS.

VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISBAL - ESTA CERTO, SE ÊLES FOREM REALMENTE PELA LEI, ÊLES VÃO COBRAR, PODERIA SE TENTAR É ISSO, UMA MODIFICAÇÃO / NA REGULAMENTAÇÃO DA LEI, E ISSO TAMBÉM, PRECISA SER UM MOVIMENTO BASTANTE GRANDE, SÓ PARA VEREADORES É DIFÍCIL, MAS EU ACHO , EU ESTOU DE/ PLENO ACÔRDO, O QUE EM PRINCÍPIO, NO CASO SERIA A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO, MESMO PARA QUE GESTIONASSE E SE INFORMASSE DA SITUAÇÃO JUNTO A DIREÇÃO DA CORSAN, QUE EU TAMBÉM, NÃO CONHEÇO, EU AGRADEÇO O APARTE.

VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA - EU ACHO QUE ESTA COMISSÃO DEVERIA IR A / ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, PARA QUE ÊLES TAMBÉM, TOMASSE CONHECIMENTO DO FATO E ARGUMENTASSE O FATO JUNTO AOS DIRETORES DA CORSAN, / SERIA UMA COISA LÓGICA E NORMAL E ESPERAMOS ASSIM, QUE O PRESIDENTE / NOMEI A COMISSÃO, PARA TRATAR JUNTO A CORSAN, O MAIS BRÉVE POSSÍVEL, / PORQUE A COBRANÇA ESTA MARCADA PARA ATÉ O DIA VINTE, QUANTO MAIS BRÉVE ESTA COMISSÃO FÔR A PÔRTO ALEGRE, EU ACREDITO QUE SEJA INTERESSANTE, / PORQUE HAÍ NÓS TEREMOS CONDIÇÕES DE TRAZER ALGUMA SOLUÇÃO, AOS SENHORES QUE ESTÃO PREOCUPADOS COM ÊSTE CASO. ÉRA SÓ MUITO OBRIGADO.

VEREADOR MARCIRIO ANTÔNIO DUARTE - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, /



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fls. Nº 5

BUTIÁ, 12 DE MAIO DE 1971

ATA Nº 1109/71

EXPEDIENTE

MAIS SÉRIOS, MAIS O CERTO, É QUE É UM PROBLEMA COMO DISSE O VEREADOR / IVO, ISTO É UMA LEI, DE FORMA, QUE PARA QUE MODIFIQUE UMA LEI É NECESSÁRIO QUE SE FAÇA BASTANTE PRESSÃO, É NECESSÁRIO QUE LEVE AO CONHECIMENTO, MAIS DE UMA VEZ, PARA QUE ÊLES SINTAM, QUE DE FATO ESTA HAVENDO -/ NECESSIDADE, E ESTA HAVENDO PROBLEMA, EU QUERO TAMBÉM, ME PÔR A DISPOSIÇÃO PARA TUDO AQUILO QUE FÔR NECESSÁRIO, PORQUE MAIS UMA VEZ EU AFIRMO, NÃO É FACIL, PORQUE SÃO CENTO E TANTOS MUNICÍPIOS NO ESTADO, QUE / ESTÃO COM O SEU ABASQUECIMENTO D'ÁGUA PELA CORSAN, ISTO É UMA LEI QUE VEM PARTINDO DO PRÓPRIO MINISTÉRIO DA SAÚDE É UMA LEI FEDERAL E ÊLES ESTÃO OBEDECENDO UMA LEI, MAS COMO ME AFIRMARAM HOJE, QUE ÊLES VÃO ESTUDAR, / COM BASTANTE CARINHO O NOSSO CASO, O CASO DE BUTIÁ, POR ISSO TALVES / POSSA SE ENCONTRAR ALGUMA SOLUÇÃO, NÃO MUITAS, MAS SUGIRO MESMO, QUE -/ TENTE. ERA SÓ MUITO OBRIGADO.

VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISBAL - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, A MINHA BANCADA, A BANCADA DA ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL, TAMBÉM, SE -/ CONGRATULA COM OS SENHORES, QUE HOJE COMPARECERAM NESTA CASA, ESTA CASA QUE É VOSSA, PARA ATRAVÉS DE NÓS QUE SOMOS OS REPRESENTANTES DOS -/ SENHORES, TRAZER ATRAVÉS DO VEREADOR AYRTON, AS RECLAMAÇÕES QUE A POU- CO TEMPO FORAM ABORDADAS, JÁ SE PRONTIFICARAM OS MEUS NOBRES COLEGAS A DAREM TUDO DE SI EM TORNO DA CAUSA, OS SENHORES JÁ VIRAM SER EXPLANADO QUE PELA LEI QUE REGULAMENTA A RESOLUÇÃO SE NÃO ME ENGANO 190, MAIS -/ QUE NÃO SERÁ IMPOSSÍVEL SER RESOLVIDO, MAIS TAMBÉM, NÃO SERÁ UMA COISA ASSIM DE UM MOMENTO PARA O OUTRO E NÃO PODEMOS PROMETER MESMO, QUE IS- TO SEJA RESOLVIDO, APENAS COMO SEMPRE OFIZEMOS, PODEMOS OFERECER AOS / SENHORES O NOSSO TRABALHO E A NOSSA DEDICAÇÃO EM TORNO DA CAUSA E NO IN- TERESSE DOS SENHORES. TAMBÉM SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, QUERIA / EU ME CONGRATULAR COM O ACONTECIMENTO, COM UMA COISA QUE SUBE HOJE, NA ÉPOCA EM QUE ESTAMOS AGÓRA ÉPOCA DE AUMENTO DE SALÁRIO MÍNIMO, E QUE / COM A SUBA DE SALÁRIO MÍNIMO, TUDO SERVE PARA SER AUMENTADO, FUI INFOR- MADO DE QUE NO FIM DESTA SEMANA, PORTANTO SE INSTALA NO DIA QUINZE, -/ ABRIRÁ AS SUAS PORTAS NESTA CIDADE, DOIS PICADORES QUE FORNECERÃO CAR- NE A VONTADE, PARA A POPULAÇÃO A SETENTA CRUZEIROS MAIS BARATO NO QUI- LO NA CARNE DE PRIMEIRA, DIGO, SETENTA CENTAVOS E SESSENTA CENTAVOS NA CARNE DE SEGUNDA, ISSO ME PARESSSE UMA NOTICIA BASTANTE ALVIÇAREIRA, PA- RA A NOSSA POPULAÇÃO, HAJA VISTO QUE UM CONSUMIDOR QUE ESTEJA CONSUMIN- DO, POR DIA UM QUILO DE CARNE, TERÁ UMA ECONOMIA DURANTE O MÊS, MAIS / OU MENOS DE VINTE CRUZEIROS. TAMBÉM SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, / ME CONGRATULO COM O VEREADOR MARCIRIO, NA PARTE A QUE SE REFERE A PEZA- MES E O QUE VEM ACONTECENDO ÚLTIMAMENTE NESTA CIDADE É DE SE LAMENTAR,



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FLS. Nº 6

BUTIÁ, 12 DE MAIO DE 1971

EXPEDIENTE ATA Nº 1109/71

ÚLTIMAMENTE MUITAS PESSOAS TEM FALECIDO, NOS ÚLTIMOS DIAS, LAMENTAMOS ÊSTE ACONTECIMENTOSMAS NOS CONFORMAMOS, PORQUE SOMOS DAQUELES QUE ACHAMOS QUE DEUS SEMPRE FAZ TUDO PELO MELHOR, EMBÓRA LAMENTE AS NOSSAS -/ PERDAS, MAS TEMOS QUE NOS CONFORMAR E FALANDO NESTA PARTE AQUI PERDAS, QUERIA TAMBÉM, ENCAMINHAR AO SR. PREFEITO MUNICIPAL, NA FORMA REGIMENTAL E OUVIDO AS COMISSÕES E O PLENÁRIO, A SEGUINTE INDICAÇÃO, SOLICITANDO A CONSTRUÇÃO DO MURO DA PARTE NOVA, AINDA NÃO MURADA, DO NOSSO / CEMITÉRIO, OU ATÉ MESMO SR. PRESIDENTE, UMA CERCA DE ARAME FARPADO, BEM FEITA, AINDA SOLICITARIA QUE FOSSE CONSTRUÍDO UM PORTÃO DE ENTRADA, -/ ADEQUADO COM O CEMITÉRIO, ADEQUADO COM UMA ENTRADA DE CEMITÉRIO, POIS / DIGNO DE ELOGIO É OS CUIDADOS QUE ESTÃO MERECENDO A PARTE ONDE ESTA MURADO O NOSSO CEMITÉRIO, ESTA CAPINADO, BEM REPARADO, ESTA BEM CUIDADO, UMA SITUAÇÃO QUE HÁ MUITO TEMPO NÃO HAVIAMOS, MAIS NA PARTE NOVA SR. / PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, ALÍ EXISTE UM VERDADEIRO DESRESPEITO AOS NOSSOS ENTES QUERIDOS, POIS ALÍ NAQUELA PARTE, MUITOS ATÉ FAZEM COMO / INVERNADA, ANIMAIS PASTANDO E TRANSITANDO POR ALÍ, CONFORME JÁ DISSE / NUM VERDADEIRO DESRESPEITO AOS NOSSOS ENTES QUERIDOS, E OS SRS. SABE / QUE A POUCO TEMPO COMESSOU A SER COBRADO UMA TAXA, UM IMPÔSTO SÔBRE OS JAZIGOS DAQUELE CAMPO SANTO E EU ACREDITO MESMO, QUE ÊSTE IMPÔSTO QUE ESTA SENDO COBRADO E INCLUSIVE EU TIVE FISCALIZANDO, MAS CHEGUEI A CONCLUSÃO, DE QUE REALMENTE DEVIA SER COBRADO, PARA QUE AQUELE CAMPO SANTO, TIVESSE OS CUIDADOS QUE BEM MERECE, COM ISSO O SR. PREFEITO PODE-/ RIA TOMAR UMA PROVIDÊNCIA EM MURAR AQUELA PARTE NOVA, PARA QUE NÃO SE/ REPITA O QUE ESTA ACONTECENDO, CERTO DE QUE SEREI ATENDIDO NESTA SOLICITAÇÃO E AINDA QUERIA LEMBRAR SR. PRESIDENTE, NÃO PARA VOSSA EXCELÊNCIA, MAS SIM PARA O SR. PREFEITO, PORQUE ÊLE TOMARÁ CONHECIMENTO, DA / ATA QUE ESTA SENDO LAVRADA HOJE NESTA CASA, ATÉ NEM ME INTERESSÁRIA SR. PRESIDENTE, EM UMA RESPOSTA COMO AS VEM DOS REQUERIMENTOS, DAS INDICAÇÕES, QUE TENHO FEITO. O SR. PREFEITO MUNICIPAL TEM SE LIMITADO SEMPRE A RESPONDER, DIZENDO QUE JÁ ÉRA INTENÇÃO DESTA ADMINISTRAÇÃO ASSIM -/ PROCEDER E QUE ATENDERÁ O REQUERIMENTO, A INDICAÇÃO OU ATÉ MESMO RESOLUÇÃO, NO MOMENTO OPORTUNO E PASSA-SE NO ESQUECIMENTO E NADA TEM SIDO FEITO, COM REFERÊNCIA A ÊSTES PEDIDOS, ENTÃO NESTE CASO PRINCIPALMENTE, EU LEMBRAREI E TALVES MENSALMENTE, DE QUE ESTA INDICAÇÃO, QUE ESTOU EN CAMINHANDO HOJE, DESDE UMA VEZ QUE PASSE PELAS COMISSÕES E O PLENÁRIO, DE QUE ÉLA NÃO FOI ATENDIDA, SE O SR. PREFEITO ASSIM, NÃO O PROCEDER, / ESTANDO CERTO, DE QUE MINHA INDICAÇÃO SERÁ ATENDIDA, FICA AQUI SR. PRESIDENTE O MEU MUITO OBRIGADO.

VEREADOR WELTER CABEDA - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, EU TAMBÉM, / ME CONGRATULO COM A PRESENÇA DOS SENHORES, QUE HOJE VISITAM ESTA CASA,



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FLS. Nº 7

BUTIÁ, 12 DE MAIO DE 1971

ATA Nº 1109/71

EXPEDIENTE

PARA TRATAR DE ASSUNTOS SOBRE A COBRANÇA DE DUAS TAXAS, SOBRE AS CASAS DE COMÉRCIO, PROMETO AOS SENHORES, QUE TUDO FAREI QUE ESTIVER NO MEU / ALCANCE PARA COLABORAR COM OS SENHORES E COM OS MEUS COLEGAS, NA SOLUÇÃO DÊSTE PROBLEMA. ERA SÓ MUITO OBRIGADO.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, O REQUERIMENTO DE AUTORIA DO VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA, ATRAVÉS DO QUAL SOLICITA A FORMAÇÃO DE UMA COMISSÃO, PARA TRATAR JUNTO A CORSAN, SOBRE A COBRANÇA DE DUAS TAXAS DE ÁGUA, AQUI EM NOSSA CIDADE.

PRESIDENTE ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - FICA FORMADA A COMISSÃO SOLICITADA PELO VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA, QUE TRATARÁ JUNTO A CORSAN, SOBRE A COBRANÇA DE DUAS TAXAS DE ÁGUA, COBRADA EM NOSSA CIDADE, SENDO CONSTITUÍDA A COMISSÃO DOS SEGUINTE VEREADORES: OS DOS LÍDERES DE BANCADAS, VEREADORES MARCIRIO ANTÔNIO DUARTE, IVO RODRIGUES FLORISBAL, O - / SENHOR VICE-PRESIDENTE DESTA CASA, VEREADOR RUBEM COELHO CARVALHO, O / SECRETÁRIO VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA E O VEREADOR WELTER CABEDA, A / PARTIR DE AMANHÃ, JÁ ESTARÁ A SECRETÁRIA DA CASA, A DISPOSIÇÃO DOS - / SENHORES, PARA QUALQUER SERVIÇO QUE POSSA PRECIZAR, PARA LEVAREM A PÔRTO ALEGRE.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, PELO PLÊNARIO DA CASA, A IDA DO - / FUNCIONÁRIO ENOBAR MARTINS FERREIRA, SECRETÁRIO EXECUTIVO DESTA CASA, / A SANTA MARIA, PARA FAZER UM CURSO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, QUE SERÁ MINISTRADO PELA SEDESUL, NA SEMANA DE 24 A 29 DE MAIO PRÓXIMO VINDOURO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

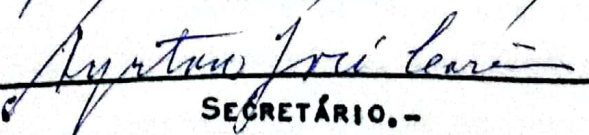
NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE / DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 18 DE / MAIO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO / DIA:

REQUERIMENTO Nº 331/71 E INDICAÇÃO Nº 9/71

SALA DAS SESSÕES, 12 DE MAIO DE 1971


PRESIDENTE


SECRETÁRIO.-